



ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO
PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO

SILAS PUTTIN FRAGOSO

PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA:
OS IMPACTOS GERADOS PELA FALTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS
DIRECIONADAS A ESSA POPULAÇÃO, EM FASE DE EXCLUSÃO SOCIAL

Vitória

2025





SILAS PUTTIN FRAGOSO

**PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA:
OS IMPACTOS GERADOS PELA FALTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS
DIRECIONADAS A ESSA POPULAÇÃO, EM FASE DE EXCLUSÃO SOCIAL**

Trabalho de Conclusão de Curso, na forma de Plano de Ação, apresentado à Escola de Serviço Público do Espírito Santo como exigência para a obtenção do título de Especialista em Gestão Pública e Inovação.

Orientador: Ricardo Roberto Behr

Vitória

2025





SILAS PUTTIN FRAGOSO

**PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA:
OS IMPACTOS GERADOS PELA FALTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS
DIRECIONADAS A ESSA POPULAÇÃO, EM FASE DE EXCLUSÃO SOCIAL**

Trabalho de Conclusão de Curso, na forma de Plano de Ação, apresentado à Escola de Serviço Público do Espírito Santo como exigência para a obtenção do título de Especialista em Gestão Pública e Inovação.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Ricardo Roberto Behr
Orientador

Prof. Viviane Maitan Nascimento

Prof. André Luiz Souza

Vitória
2025





PLANO DE AÇÃO (TCC) PRODUTO TÉCNICO¹

O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública e Inovação, promovido pela Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP), é uma iniciativa aprovada pela Resolução n.º 7.730/2024 e Parecer n.º 8.227/2024 do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo (CEE). Seu principal objetivo é aprimorar e expandir o conhecimento teórico e prático em Gestão Pública e Inovação, capacitando servidores públicos estaduais e municipais que já possuem formação superior.

Com uma carga horária total de 430 horas, sendo 396 horas dedicadas a atividades teórico-práticas e 34 horas reservadas para estudos individuais e elaboração do trabalho monográfico final, o curso busca alinhar conceitos e práticas pedagógicas essenciais para enfrentar os desafios e solucionar problemas complexos encontrados no dia a dia das instituições públicas.

A formação visa atender às demandas sociais e do mundo do trabalho, em sintonia com as necessidades da sociedade capixaba contemporânea. Por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, busca-se desenvolver ações e políticas públicas eficazes que promovam o progresso e o bem-estar da comunidade, capacitando os participantes para um desempenho excepcional no ambiente administrativo do setor público.

Com o intuito de contribuir para a Gestão Pública e a Inovação do Estado do Espírito Santo, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos alunos se dá na forma de um Plano de Ação que tem por objetivo abordar um problema específico do setor de trabalho do aluno e propor soluções práticas.

Proponente: Silas Puttin Fragoso;

Cargo: Assistente Social

Lotação: SETDAS - Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

- Secretaria de Assistência Social - Município de Santa Maria de Jetibá

Atuação: Serviço Especializado de Abordagem Social

¹ Template elaborado pelos professores Shenia D'Arc Venturim Cornélio, Gelson Silva Junquilha e Joatan Nunes Machado Júnior para o Programa de Pós-Graduação da ESESP. Proibido seu uso para além dos cursos da ESESP sem a devida autorização dos autores.





RESUMO

O presente trabalho aborda a atuação das equipes multidisciplinares nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e os impactos gerados pela ausência de políticas públicas voltadas à população em situação de rua no município de Santa Maria de Jetibá/ES. O estudo parte da compreensão de que a violação de direitos e a exclusão social são expressões da questão social, exigindo uma intervenção profissional pautada nos princípios éticos e políticos do Serviço Social. Constatou-se que a população em situação de rua enfrenta múltiplos fatores de vulnerabilidade, como desemprego, rompimento de vínculos familiares, dependência química e ausência de políticas públicas estruturadas. A pandemia de COVID-19 agravou ainda mais esse cenário, ampliando as desigualdades e exigindo respostas emergenciais dos serviços socioassistenciais. No contexto de Santa Maria de Jetibá, observou-se a carência de serviços especializados e a necessidade de fortalecimento das ações intersetoriais. O papel do assistente social é essencial nesse processo, atuando na mediação entre os usuários e o Estado, na defesa dos direitos humanos e na construção de estratégias de inclusão social. A pesquisa reafirma, portanto, a urgência de ampliar o debate sobre a efetivação das políticas públicas voltadas à população em situação de rua, especialmente nos pequenos municípios, onde as ações ainda são incipientes.

Palavras-chave: CREAS. População em situação de rua. Políticas públicas. Serviço Social. Exclusão social.





GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Gestão
e Recursos Humanos



ABSTRACT

This paper addresses the work of multidisciplinary teams in the Specialized Social Assistance Reference Centers (CREAS) and the impacts caused by the absence of public policies directed toward the homeless population in the municipality of Santa Maria de Jetibá, Espírito Santo. The study is based on the understanding that the violation of rights and social exclusion are expressions of the social question, requiring professional intervention grounded in the ethical and political principles of Social Work. It was found that the homeless population faces multiple vulnerability factors, such as unemployment, family breakdown, substance dependence, and the lack of structured public policies. The COVID-19 pandemic further worsened this scenario, increasing inequalities and demanding emergency responses from social assistance services. In the context of Santa Maria de Jetibá, a shortage of specialized services and the need to strengthen intersectoral actions were observed. The role of the social worker is essential in this process, acting as a mediator between users and the State, defending human rights, and building strategies for social inclusion. Therefore, the research reaffirms the urgency of expanding the debate on the implementation of public policies aimed at the homeless population, especially in small municipalities, where actions are still incipient.

Keywords: CREAS. Homeless population. Public policies. Social Work. Social exclusion.



27 3636-6705 - Adm. Financeiro
27 3636-6734 - Secret. Escolar
27 3636-6719 - Desen. de Talentos



esesp.es.gov.br
ead.es.gov.br
ead.es.gov.br/esespon



Rua Francisco Fundão, 155
Morada de Camburi – Vitória – ES
CEP 29.062-545

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO – ESESP



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Gestão
e Recursos Humanos



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 OBJETIVOS.....	11
2.1 OBJETIVO GERAL	11
2.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS.....	11
3 JUSTIFICATIVA.....	12
4 REFERÊNCIAL TEÓRICO.....	14
5 METODOLOGIA	16
6 CONCLUSÃO	17
REFERÊNCIAS	21



27 3636-6705 - Adm. Financeiro
27 3636-6734 - Secret. Escolar
27 3636-6719 - Desen. de Talentos



esesp.es.gov.br
ead.es.gov.br
ead.es.gov.br/esespon



Rua Francisco Fundão, 155
Morada de Camburi – Vitória – ES
CEP 29.062-545



1 INTRODUÇÃO

Os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS)² configuram-se como unidades públicas estatais que ofertam serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de violação de direitos. A atuação nesses espaços requer a articulação de diferentes saberes e práticas profissionais, sendo, portanto, fundamental a presença de equipes multidisciplinares, que garantem uma abordagem integral e humanizada às demandas dos usuários.

As equipes multidisciplinares do CREAS são compostas, em geral, por assistentes sociais, psicólogos, advogados e educadores sociais, entre outros profissionais, cuja atuação integrada possibilita compreender as múltiplas dimensões que envolvem as situações de vulnerabilidade e risco social. Essa composição contribui para a efetivação dos princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), especialmente no que diz respeito à proteção social especial de média e alta complexidade.

A articulação entre diferentes áreas do conhecimento é essencial para promover o atendimento qualificado e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, evitando a fragmentação das ações. Assim, o trabalho em equipe no CREAS não se limita à atuação paralela de profissionais, mas se configura como um espaço de interdisciplinaridade, diálogo e construção coletiva de estratégias de intervenção.

Citando as palavras de GUERRA (2007), está solidamente estabelecido no Serviço Social que as sequelas da “questão social” se constituem na matéria sobre a qual o exercício profissional vai se realizar. Dada a sua dimensão estrutural, a “questão social” atinge a vida dos sujeitos nas suas requisições pela garantia de direitos civis, sociais, políticos e humanos, remetendo-os à luta pela “cidadania”.

² O CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) foi instituído em 2004, junto com a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por meio da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004).





GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Gestão
e Recursos Humanos



A relação com a exclusão social, as grandes metrópoles e os circuitos de sobrevivência desenvolvidos se fixam num contexto de oposição aos mecanismos de apartação social e rompimento dos vínculos familiares, como também na forma de tratamento institucional. A insegurança das ruas, culminando em exposição e risco cumulativo faz com que a sociedade se manifeste e exija cada vez mais um tratamento mais efetivo e eficiente por do governo e da polícia conforme cada especificidade.

O presente estudo é voltado para a questão social que é de acordo com CARVALHO e IAMAMOTO (1983, p.77):

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão.

A decisão em dissertar sobre esse tema e fenômeno que nos dias atuais vem tomando maior proporção por meio da oportunidade que tive durante meu trabalho como Assistente social de presenciar o preconceito e as dificuldades que perpassam essa população neste seguimento na sociedade contemporânea.

Podemos afirmar que o Serviço Social ultrapassa a ideia do homem como objeto profissional. Passa-se à compreensão de que a situação deste homem analfabeto, pobre, etc. é fruto, não só de uma incapacidade individual, mas, também, de um conjunto de situações que merecem a intervenção profissional.

[...] o Serviço Social atua na base das inter-relações do binômio indivíduo-sociedade. [...] Como prática institucionalizada, o Serviço Social se caracteriza pela atuação junto a indivíduos com desajustamentos familiares e sociais. Tais desajustamentos muitas vezes decorrem de estruturas sociais inadequadas (Documento de Araxá, 1965, p.11).

VIEIRA, (1994), estudando o fenômeno das populações de rua, distingue “ficar na rua, circunstancialmente”, ou seja, algumas vezes ou momentos esporádicos, “estar na





GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Gestão
e Recursos Humanos



rua, recentemente” que se trata daquele indivíduo que acabou de “adotar” a rua como moradia e “ser de rua, permanentemente” que são aqueles indivíduos que habitam na rua e a consideram como sua casa ou seu lar.

Essa distinção se funda na visão da permanência na situação de rua, como fator de codificação. Nesse estudo, consideramos que a situação de rua adquire uma maior complexidade na medida em que se considera o intrincado conjunto de fatores que se inter-relacionam no processo de ida para a rua e nas práticas assistenciais existentes.

A falta de políticas públicas eficazes fez com que, historicamente, se destacasse o trabalho das Organizações Não Governamentais (ONGs) e das Instituições Religiosas. No geral, essas instituições atuam na distribuição de alimentos, roupas e cobertores. Outro trabalho de assistência são os abrigos temporários e os albergues que, de um modo geral, são considerados insuficientes para beneficiar toda essa população.

Tais políticas, cujo objetivo é amparar as pessoas que delas necessitam, são insuficientes e geralmente não atacam a causa do problema, apenas tentam suprir as necessidades básicas de sobrevivência, como também não estão baseadas em um efetivo conhecimento acerca das demandas que norteiam esse contingente populacional.

Portanto, esse desinteresse do Estado pelas pessoas que se encontram na referida situação influencia diretamente no comportamento da sociedade, sendo que os moradores de rua são tratados ora com compaixão, ora com repressão, preconceito, indiferença e violência.

Neste trabalho tentaremos fazer um link entre as políticas públicas existentes, e a assistência social que como já foi dito acima trabalha para compreender a questão





GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Gestão
e Recursos Humanos



social e seus fenômenos, planejamos fazer algumas análises com a Política Nacional da População em Situação de Rua e o Sistema Único de Assistência Social SUAS.





2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Abordar os impactos gerados pela ausência de políticas públicas destinadas para a população de rua do Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

2.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS

1. Sopesar a falta de políticas públicas para a população moradora de rua, indivíduos esquecidos e marginalizado pela sociedade;
2. Considerar o surgimento da população em situação de rua como um dos reflexos da exclusão social;
3. Compreender o impacto da questão social e do trabalho do Assistente social como mediador e executor dessas políticas públicas.





GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Gestão
e Recursos Humanos



3 JUSTIFICATIVA

Nos atendimentos prestados à população de rua pela equipe multidisciplinar que atua no CREAS do Município de Santa Maria de Jetibá, foi percebida a falta de um trabalho mais sólido e eficaz, abordando melhor esse usuário utilizando a entrevista não meramente como um interrogatório ou preenchimento de papéis, mas, utilizar a percepção do vínculo de confiança, gratidão, respeito que é criado e estabelecido entre ambos como uma forma de buscar algo novo em suas vidas.

Para identificar, e conhecer os motivos que levam pessoas a morarem nas ruas é preciso primeiro compreender como se dá o processo de exclusão social, pois conseguindo entender melhor este assunto é possível, e se torna mais fácil fazer com que as políticas cheguem a uma maior parte dessa demanda da população em situação de rua.

Dentro do SUAS e de acordo com o que versa a Política Nacional para a População em Situação de Rua, existem ações, programas e projetos voltados para este seguimento social como por exemplo benefícios adquiridos após a realização do Cadastro Único, o Centro POP, Serviço de Abordagem Social dentre outros a serem vistos mais na sua íntegra nos capítulos deste trabalho.

É de suma importância destacar o Projeto Ético Político Profissional do Serviço Social, com fundamentação no Código de Ética Profissional de 15 de março de 1993 e na Lei de Regulamentação da Profissão, Lei. 8662 de 7 de junho de 1993, tem em seu núcleo o reconhecimento da liberdade como valor central, sendo esta a liberdade de escolha que o indivíduo pode ter em relação às alternativas concretas, por isso, a ação e o dever do assistente social paramentado **na instituição dentro**, é de falar tanto em autonomia, emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais, como intervir e lutar pela concretização de direitos e bem-estar de seus usuários.





GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Gestão
e Recursos Humanos



A ideia de colocar no papel e pesquisar mais a fundo os impactos causados pela falta de políticas públicas para a população de rua se deu durante meu trabalho como assistente social do CREAS do Município de Santa Maria de Jetibá/ES. Dissertar sobre o tema não é algo inovador uma vez, que há muitos trabalhos e autores que falam sobre o tema, porém como diferencial pretendemos tratar nesta pesquisa baseados nos dados do Município de Santa Maria de Jetibá/ES como uma forma de afunilar e deixar a pesquisa mais dinâmica e centralizada.





4 REFERENCIAL TEÓRICO

As normativas que regem a atenção a População em Situação de Rua no âmbito do SUAS, fazem com que as políticas públicas cheguem e sejam oferecidas para o morador de rua. Podemos citar a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) que reconheceu a atenção a População em Situação de Rua no âmbito do SUAS ou seja na área do Sistema Único de Assistência Social.

Pode-se afirmar que surgimento da população em situação de rua é um dos reflexos da exclusão social, que a cada dia atinge e prejudica uma quantidade maior de pessoas que não se enquadram no atual modelo econômico, o qual exige do trabalhador uma qualificação profissional, embora essa seja inacessível à maioria da população.

É inegável que a cada ano mais indivíduos utilizem as ruas como moradia, fato desencadeado em decorrência de vários fatores: ausência de vínculos familiares, desemprego, violência, perda da autoestima, alcoolismo, uso de drogas, doença mental, entre outros fatores.

Na com a Lei 11.258 de 2005 onde no parágrafo único do Art. 23 do LOAS que é a Lei Orgânica de Assistência Social, na sua prerrogativa de que, na organização do serviço da Assistência Social prevê que deverão ser criados programas destinados as pessoas em situação de rua que se configura em mais um marco importante para que as políticas públicas voltadas para a população em situação de rua aconteçam.

O Decreto criado no dia 25 de outubro de 2006 pelo Ministério do Desenvolvimento (MDS), institui o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) coordenado pelo MDS, com a finalidade de elaborar estudos e apresentar propostas de políticas públicas para a inclusão social da população em situação de rua.





GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Gestão
e Recursos Humanos



Visando o apoio a oferta de serviços de acolhimento para o público alvo da nossa pesquisa a portaria de nº 381 de 12 de dezembro de 2006 do MDS, assegurou recursos de cofinanciamento federal para municípios com mais de 300.000 habitantes com a população em situação de rua.

Na resolução do Conselho Nacional de Assistência Social CNAS de Nº 109, de 11 de Novembro de 2009 onde se instituiu a Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistências em âmbito nacional, dentre os quais os serviços destinados ao atendimento à População em Situação de Rua na Proteção Social Especial- PSE: Serviço Especializado em Abordagem Social bem como o Serviço de Acolhimento Institucional (que incluem adultos e famílias em situação de rua) e Serviço de Acolhimento em Republicas (onde incluem adultos em processo de saída das ruas).

Este documento especifica como deve ser feito e executado todos estes serviços descritos acima, cita também os tipos de profissionais a serem trabalhados com esse público, especificando bem todos estes serviços e para qual finalidade.





GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Gestão
e Recursos Humanos



5 METODOLOGIA

O presente trabalho tem como base a pesquisa bibliográfica, que se dá a partir de materiais já publicados, como livros, artigos científicos, dissertações, teses e documentos institucionais relacionados à temática em estudo. Esse tipo de pesquisa tem como escopo identificar, considerar e debater o conhecimento produzido sobre o assunto, possibilitando compreender as principais abordagens teóricas, bem como as lacunas existentes na literatura.

Conforme Gil cita em seu livro (2008), a pesquisa bibliográfica é “desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”, consentindo ao pesquisador dominar a teoria sobre o tema investigado. Nessa mesma ótica, Lakatos e Marconi (2010) garantem que esse tipo de pesquisa “proporciona ao pesquisador o contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto”, sendo de suma importância para um trabalho científico coeso, detalhado e com várias perspectivas.

Assim, esta pesquisa baseia-se na análise e interpretação crítica das produções acadêmicas e institucionais que abordam a atuação das equipes multidisciplinares nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), com o intuito de subsidiar a construção teórica necessária para a compreensão do objeto de estudo e para o embasamento das discussões e conclusões apresentadas ao longo do trabalho.

Para a elaboração desse trabalho será utilizado o método de pesquisa qualitativa, que de acordo com MINAYO, (1994) responde a questões muito particulares. Ela se preocupa com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Com a relação de informações que servirão de subsídio para a sustentação da resposta da problemática que trata a pesquisa.





GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Gestão
e Recursos Humanos



6 CONCLUSÃO

As pessoas em situação de rua são frequentemente alvo de preconceitos, discriminações e diversas formas de violência simbólica, sendo historicamente excluídas e marginalizadas tanto pelas estruturas estatais quanto pela sociedade. Em muitos contextos, são percebidas como uma ameaça à ordem social, e não como um grupo social que vivencia condições de risco e vulnerabilidade. Esse processo de estigmatização, aliado à omissão do Estado e da sociedade na garantia de direitos fundamentais como o acesso à moradia, à alimentação, à privacidade e a uma existência digna, aprofunda sua condição de desproteção e invisibilidade social.

O tema hora dissertado buscou tentar entender qual realidade das pessoas em situação de rua no município de Santa Maria de Jetibá ES, a partir de uma pesquisa bibliográfica e da vivência profissional no âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Durante todo o estudo foi possível compreender que o fenômeno debatido é demasiadamente complexo, poli facetado e com grande peso histórico cheio de marcações no que tange às desigualdades sociais e a negação de direitos fundamentais, devidamente previstos na Constituição Federal de 1988 (artigos 5º ao 17)³.

Ao longo do processo foi possível observar que as pessoas em situação de rua constituem um grupo misto, onde constatou-se os diferentes motivos que levaram esses indivíduos a situação de abandono como: rompimento familiar, falta de trabalho, dependência química, transtornos mentais, violências domésticas ou falta de acesso a políticas públicas, e que encontraram na rua a única alternativa possível de sobrevivência. Tal condição os coloca em permanente vulnerabilidade e exclusão

³ Os direitos fundamentais na Constituição Federal incluem direitos individuais e coletivos (como vida, liberdade, igualdade, segurança e propriedade), direitos sociais (como educação, saúde, trabalho e moradia), direitos à nacionalidade e direitos políticos. Estes direitos são garantidos a todos os cidadãos e residentes no país e são classificados em diferentes grupos no texto constitucional.





GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Gestão
e Recursos Humanos



social, configurando uma das expressões mais visíveis da chamada “questão social⁴” (IAMAMOTO, 2015).

Embora o Município de Santa Maria de Jetibá apresente características de uma cidade de pequeno porte, com dinâmica social e econômica predominantemente rural, também vem registrando o aumento do número de pessoas em situação de rua, sobretudo durante e após a pandemia de COVID-19⁵. O período da pandemia culminou no crescimento do desemprego, da pobreza extrema e enraizou as desigualdades sociais em todo o país, e os efeitos dessas transformações alcançaram também os pequenos municípios (PEREIRA, 2021).

Durante a pandemia, com o fechamento temporário de serviços, a suspensão de vínculos comunitários e o enfraquecimento das redes de apoio, agravaram as condições de vida dessa população. Muitos indivíduos que antes faziam os chamados “bicos” ou tinham meios informais de renda perderam suas fontes de renda e passaram a ocupar espaços públicos, dependendo da “bondade” das pessoas e o aumento de pedintes foi claramente notado. Esse fenômeno foi observado em diversas regiões brasileiras, conforme apontam estudos recentes sobre o crescimento das pessoas em situação de rua no contexto da pandemia (SILVA, 2022; MIOTO; LIMA, 2021).

Diante desse cenário, a atuação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por meio dos serviços do CREAS e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), tornou-se ainda mais desafiadora. Foi preciso uma força tarefa de reorganização das práticas de vários profissionais que adotaram medidas

⁴ Questão social se refere ao conjunto de problemas sociais, econômicos e políticos que emergem nas sociedades industriais modernas, caracterizando-se pelas desigualdades, conflitos de classe e tensões decorrentes das transformações capitalistas. O termo ganhou proeminência no século XIX e continua sendo central nos estudos sociológicos contemporâneos.

⁵ COVID-19 (sigla de *Coronavirus Disease 2019*) é a doença causada pelo vírus SARS-CoV-2, identificado pela primeira vez em dezembro de 2019, na cidade de Wuhan, na China.





GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Gestão
e Recursos Humanos



emergenciais para que se tentasse minimizar os impactos da pandemia sobre a população em situação de rua. Entre as ações desenvolvidas, destacam-se a articulação com a saúde para vacinação, o fornecimento de alimentação e kits de higiene, o encaminhamento para benefícios eventuais e o fortalecimento das ações de abordagem social (BRASIL, 2021).

No âmbito municipal, observou-se o esforço da rede sócio assistencial de Santa Maria de Jetibá em garantir atendimento humanizado e contínuo a essa população. No entanto, as dificuldades persistem, principalmente pela carência de serviços especializados, de abrigo provisório e de políticas públicas estruturadas que assegurem o direito à moradia e à inserção social. A ausência de uma política local específica voltada à população em situação de rua reforça a necessidade de planejamento intersetorial e de maior investimento público.

Assim, constata-se que o enfrentamento da situação de rua requer mais do que respostas imediatas: requer ações que funcione não somente no papel ou na teoria, mas que tenha impacto diretamente nessa população com políticas públicas permanentes e integradas, capazes de promover autonomia, cidadania e inclusão social. O Decreto nº 7.053/2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua, representa um marco importante nesse processo, mas sua efetivação ainda enfrenta entraves, especialmente em municípios de pequeno e médio porte, onde há limitações orçamentárias e institucionais (BRASIL, 2009).

Contudo, a uma necessidade de aprimoramento das políticas públicas, destaca-se ainda a importância da tecnologia como ferramenta de gestão. A criação de um aplicativo governamental voltado ao registro e acompanhamento de pessoas em situação de rua, possibilitando que cada técnico, dentro de sua equipe, tenha acesso e possa alimentar o sistema com informações atualizadas, representa um avanço na organização da rede socioassistencial. Tal ferramenta contribuiria para diagnósticos mais precisos, intervenções mais rápidas, planejamento intersetorial e continuidade do atendimento, evitando a fragmentação das informações e fortalecendo a proteção





GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Gestão
e Recursos Humanos



social.

Nesse contexto, o papel do assistente social assume uma importância grandiosa na defesa dos direitos humanos, na mediação entre o usuário nas políticas públicas e na construção de estratégias coletivas para que seja possível superar as desigualdades sociais que a cada dia crescem mais. Cabe a esse profissional ser crítico, ético e acima de tudo comprometido com os princípios do Projeto Ético-Político do Serviço Social, reconhecendo a população em situação de rua como sujeitos de direitos, e não como “problemas sociais” a serem removidos do espaço público (YAZBEK, 2021).

Essa pesquisa não acaba aqui, almejamos que ela possa reforçar a necessidade de ampliar o debate acadêmico e institucional sobre a população em situação de rua, sobretudo em contextos municipais, onde as políticas públicas ainda são incipientes.

A realidade observada em Santa Maria de Jetibá conjectura o cenário nacional: o aumento das desigualdades e a urgência de ações que garantam dignidade, moradia e inclusão social a todos os cidadãos. Ansiamos por uma maior funcionalidade e acessibilidade as políticas públicas, direito de todos e que existem no papel, mas precisam ser melhores direcionadas. Dessa forma, a conclusão que se impõe é a de que o enfrentamento da situação de rua não pode ser responsabilidade exclusiva da assistência social, mas sim um compromisso coletivo, que envolva toda a sociedade e o Estado na efetivação dos direitos humanos e sociais.





GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Gestão
e Recursos Humanos



7 REFERÊNCIAS

ABESS/CEDEPSS. Proposta básica para o projeto de formação profissional. Serviço Social & Sociedade, XVII (50): 143-71. São Paulo, Cortez, abr. 1996.

ASTEL, Robert. As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 1998.

BRASIL. Constituição de 1998. República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal/Censo Gráfico, 1998.

BRASIL. Lei n 11.258, de 30 de dezembro de 2005, que altera a lei n 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília: MDS, 2011.

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Brasília: MDS, 2005.

BRASIL. Política Nacional para a População em Situação de Rua. Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Orientações Técnicas sobre o Atendimento à População em Situação de Rua durante a Pandemia de COVID-19. Brasília, 2021.





GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Gestão
e Recursos Humanos



CRESS. 7ª Região–RJ. Assistente Social: ética e direitos. Coletânea de Leis e Resoluções. Rio de Janeiro: Ed. Lidador, maio de 2000.

COSTA, Ana Paula Motta; RENUCO, Adelina Baroni. População em Situação de Rua. Relatório de Consultoria, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Brasília-DF, abril de 2005.

GUERRA, Yolanda, ORTIZ, Fátima da Silva Grave, VALENTE, Joana; FIALHO, Nadia. O DEBATE CONTEMPORÂNEO DA QUESTÃO SOCIAL. http://www.joinpp2013.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/mesas/31faf46bb74c9b64aa7dYolanda_fatima_Joana_Nadia.pdf. Acessado em 01/11/2025.

IAMAMOTO, Marilda Villela, CARVALHO, Raul. Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 10 ed. São Paulo: Cortez; Lima (Peru): CELATS, 1995.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2008.

MARCONI, Marina de Andrade, LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de Metodologia Científica. Editora Atlas, 6ª Edição.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Primeiro Encontro Nacional sobre População em Situação de rua. http://www.mds.gov.br/noticias_antigas/noticia985.htm/?searchterm=Encontro%20Nacional%20população%20rua. (Acessado em 05/11/2025)

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: Hucitec, 1994.





GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Gestão
e Recursos Humanos



MIOTO, Regina Célia Tamasso; LIMA, Valéria Gonçalves de. A Política de Assistência Social e a População em Situação de Rua: avanços e desafios. Revista Katálýsis, v. 24, n. 3, p. 557–571, 2021.

Política Nacional de Assistência Social PNAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, novembro de 2004.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Política Social: temas & questões. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2021.

Política Nacional Para População em Situação de Rua. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, novembro de 2008.

SUAS Plano 10 - Estratégias e Metas para Implementação da Política de Assistência social no Brasil. Fotografia da Assistência Social no Brasil na perspectiva do SUAS. Brasília, dezembro de 2005.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. População em Situação de Rua: conceituação, políticas e desafios. São Paulo: Cortez, 2022.

VIEIRA, M. A. C.; BEZERRA, E. M. R.; ROSA, C. M. M. População de rua: quem é, como vive, como é vista. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1994.

YAZBEK, Maria Carmelita. O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento. São Paulo: Cortez, 2012

YAZBEK, Maria Carmelita. A Questão Social e o Trabalho do Assistente Social. São Paulo: Cortez, 2021.

